

(Redação do anexo dada pelo Decreto Nº 2033-R DE 28/03/2008):

**ANEXO VI-A**

(a que se refere o art. 249-A do RICMS/ES)

**PREÇO MÉDIO PONDERADO A CONSUMIDOR FINAL**

PRODUTO	GASOLINA C	DIESEL	GLP	QAV	AEHC	GNV
UNIDADE	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ kg)	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/m3)
PREÇO	2,6165	1,8905	2,5254	1,9866	1,7391	1,4974